



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
Especialidade de Direito Civil

1. Nome da Unidade curricular:

Direito dos Contratos III

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respectiva carga lectiva na unidade curricular:

Maria Raquel Rei

4. Outros docentes e respetivas cargas lectivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Capacidade de redacção de contratos, domínio de estratégias e técnicas de negociação, aplicação prática dos regimes dos contratos civis e sua articulação com o Direito geral das Obrigações.

6. Conteúdos programáticos:

1. Introdução:

- 1.1. O contrato
- 1.2. A liberdade contratual e os seus limites
- 1.3. Os contratos mistos e as uniões de contratos
- 1.4. Os negócios indirectos
- 1.5. A fraude à lei
- 1.6. A simulação

2. Negociação:

- 2.1. A disciplina da negociação: a culpa *in contrahendo*;
- 2.2. A regra do *tudo ou nada*
- 2.3. A contratação mitigada
- 2.4. Os acordos pré-contratuais
- 2.5. Instrumentos negociais (*due diligence*, mediação, avaliações, etc.)

3. Redacção contratual

- 3.1. A forma
- 3.2. Partes do contrato
- 3.3. A identificação das partes e depois intervenientes
- 3.4. Os considerandos
- 3.5. As cláusulas – preceitos negociais
- 3.6. Data e assinaturas
- 3.7. Formalidades

4. As cláusulas em especial:

- 4.1. Elementos voluntários necessários e elementos eventuais
- 4.2. Prevenção de não cumprimento
- 4.3. O foro e a lei aplicável
- 4.4. Estrangeirismos

5. Elaboração e discussão de contratos em especial



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos são instrumentais relativamente ao objectivo de permitir que os Alunos, através da discussão e elaboração de contratos resolvam problemas específicos colocados pelos regimes dos vários contratos e, com isso, abordem os conhecimentos adquiridos durante a licenciatura de uma forma distinta e eminentemente mais próxima da prática das profissões jurídicas. Idealmente, aprofundando os conhecimentos já obtidos como estímulo de terem de resolver problemas concretos.

8. Metodologias de ensino:

A disciplina incluirá uma componente teórica que se prevê não ultrapasse um quarto das aulas e uma componente prática. Na componente prática, serão colocados problemas concretos aos Alunos que os devem resolver através da negociação, entre os Alunos, divididos por pequenos grupos, de contratos que posteriormente terão de redigir. Os contratos serão objecto de apresentação e discussão em sala de aula.

9. Avaliação:

A avaliação da componente lectiva (ponderada em 50% da nota final, nos termos regulamentares) será realizada a partir do contrato negociado e elaborado pelo Aluno e da participação oral nas discussões dos contratos dos outros Alunos.

A participação oral positiva, não sendo o elemento fundamental da avaliação, é imprescindível para obtenção de nota positiva na componente lectiva.

O exame final consistirá na redacção de um contrato.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O método prático-jurídico de tratamento da matéria contratual é o que melhor potencia a aquisição de competências de negociação e redacção contratual.

11. Bibliografia principal:

ALBUQUERQUE, PEDRO DE, *Direito das Obrigações. Contratos em especial*, Almedina, Coimbra, vol. I, 2020 2.ª ed

ALBUQUERQUE, PEDRO/ RAIMUNDO, MIGUEL ASSIS, *Direito das Obrigações. Contratos em especial (Contrato de empreitada)*, vol. II, Almedina, Coimbra, 2019 2.ª ed. rev.

CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, *Tratado de Direito Civil*, Almedina, Coimbra (em especial, vol. VII, IX-XII)

COSTA, MÁRIO JÚLIO DE ALMEIDA, *Responsabilidade civil pela ruptura das negociações preparatórias de um contrato*, Coimbra Ed., Coimbra, 1998 (sep. da *Revista de legislação e de jurisprudência*)

JUSTO, ANTÓNIO DOS SANTOS – *Manual de Contratos Cíveis – Vertentes Romana e Portuguesa*, Lisboa, Petrony Editora, 2017

LEITÃO, LUÍS MENEZES, *Direito das Obrigações. Contratos em especial*, Almedina, Coimbra, vol. III, 2019 13.ª ed.

MARIANO, JOÃO CURA, *Responsabilidade contratual do empreiteiro pelos defeitos da obra*, Almedina, Coimbra, 2015 6.ª ed.

MARTINEZ, PEDRO ROMANO, *Direito das Obrigações (parte especial). Contratos*, Almedina, Coimbra, 2017 (reimp. da 2.ª ed., de 2001)

TELLES, INOCÊNCIO GALVÃO, “Aspecto comuns aos vários contratos (Exposição de Motivos referente ao Título do futuro Código Civil português sobre Contratos em especial)”, *Sep. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. VII (1950), 1951 (= BMJ 23 (1951), pp. 18-91)

TELLES, INOCÊNCIO GALVÃO, “Contratos civis (Projecto completo de um futuro Código Civil português e respectiva exposição de motivos)”, *Sep. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. IX-X (1953-1954).

12. Observações:

Atendendo à metodologia prática da disciplina, não serão aceites inscrições para além do número máximo regulamentar.